



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2923, de 10 de março de 2014.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de aposentadoria ao servidor Fermينو Inácio da Silva, conforme benefício n.1624672989, e carta de concessão de aposentadoria datada de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor FERMINO INÁCIO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Externos, nível 02-A, matrícula n.18, nomeado pela Portaria n. 084/89, de 01 de setembro de 1989, lotado no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em
10 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças